



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

Portaria nº 205, de 02 de agosto de 2023.

Recondução da Comissão de PAD nº
23067.019013/2023-88.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei nº 8.112/90 e o artigo 199, §§ 1º e 4º do Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE,

Art. 1º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a Comissão do Processo de Inquérito nº 23067.019013/2023-88, constituída pela Portaria nº 114, de 24 de abril de 2023, publicada em 25/04/2023, alterada pela Portaria nº 134, de 02 de maio de 2023, publicada em 03/05/2023, alterada pela Portaria nº 161, de 30 de maio de 2023, publicada em 30/05/2023, a fim de dar continuidade a apuração da conduta do discente FRANCISCO GERSON MENDES DE SOUZA FILHO, matrícula 473566, do Curso Educação Física (Licenciatura - diurno) da UFC, bolsista do Programa de Residência Pedagógica, conforme Edital 19/2022 – PROGRAD, que supostamente trocou mensagens via aplicativo de aparelho móvel com teor de cunho sexual com menor de idade no âmbito da execução do referido programa, conforme Processo Denúncia n. 23067.009967/2023-82.

Art. 2º O Pedido de prorrogação de prazo deverá vir acompanhado de exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram praticadas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 07/08/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4415534** e o código CRC **6CA71E65**.

Referência: Processo nº 23067.011615/2023-97

SEI nº 4415534